

DE

**Júri do Procedimento**

DATA

**2016.01.25**

PARA

**Presidente da Câmara**

ASSUNTO|SUBJECT

**Ajuste Direto – Fornecimento de adubos, pesticidas e substratos – alínea a) do n.º1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos**

DESPACHO

Aprovo de acordo com o relatório final, a adjudicação do fornecimento contínuo de adubos, pesticidas e substratos à firma Copagri, Cooperativa agrícola de Lousada C.R.L., pelo valor total de €8.779,82, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, nos termos do art.º 124º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como a respetiva minuta, nos termos do n.º1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos.

**Lousada, 29 de janeiro de 2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Lousada**



**Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.**

**Ajuste Direto – Fornecimento de adubos, pesticidas e substratos – alínea a) do n.º1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos**

**Relatório final – n.º 1 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos**

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de dezembro de 2015, procedeu-se à abertura de um ajuste direto para o fornecimento de adubos, pesticidas e substratos para a manutenção anual dos jardins e espaços verdes existentes no concelho, ano de 2016.

2 – Para o efeito foram convidadas as seguintes firmas:

- a) Casa Espanhol, de José Maria Fernandes
- b) Fernanda Nunes e Silva, Lda.
- c) Copagri, Cooperativa Agrícola de Lousada, CRL

3 – Decorrido o prazo para apresentação de propostas procedeu-se à abertura das mesmas, através da plataforma eletrónica VortalGOV.

4 - Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de dezembro de 2015, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123º do Código dos Contratos Públicos.



5 – Decorrido o prazo concedido aos mesmos, verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou, não tendo sido, portanto, apresentada qualquer reclamação.

6 – Pelo exposto, propõe-se a adjudicação do fornecimento contínuo de adubos, pesticidas e substratos à firma Copagri, Cooperativa agrícola de Lousada C.R.L., pelo valor total de €8.779,82, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%.

7 – Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

8 – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 126 do Código dos Contratos Públicos, deve o adjudicatário apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

- a) Certidão de Registo Criminal do adjudicatário, como documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos. No caso de pessoas coletivas deverá ser apresentada certidão do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
- b) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- d) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

O Júri

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fátima Aminda da Cunha Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
*Fátima Aminda da Cunha Carvalho*

FC